

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima**

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2400804720190710114612**

**Processo 0810796-10.2019.8.23.0010  - (93 dia(s) em tramitação)**

**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário

**Assunto Principal:** 10441 - Acidente de Trânsito

**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Reais</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
59 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 59					
500 por pág.	1				
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	59 10/07/2019 11:46:12	<b>JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO</b> Cumprimento de intimações - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (03/07/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		59.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO JOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2588269IMPUGNACAOALAUDOPERICIALJRU01.PDF	Público
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 49) JUNTADA DE LAUDO (03/07/2019) e ao evento de expedição seq. 50.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	58 04/07/2019 10:05:07	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 52) JUNTADA DE LAUDO (03/07/2019) e ao evento de expedição seq. 53.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
	57 04/07/2019 10:05:07	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ADAIR ALMEIDA LOPES) em 03/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 52) JUNTADA DE LAUDO (03/07/2019) e ao evento de expedição seq. 51.		DULCEMARY CARDOSO DA SILVA <b>Advogado</b>	
	56 03/07/2019 16:54:25	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ADAIR ALMEIDA LOPES) em 03/07/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 52) JUNTADA DE LAUDO (03/07/2019) e ao evento de expedição seq. 54.		DULCEMARY CARDOSO DA SILVA <b>Advogado</b>	
	55 03/07/2019 16:54:25	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ADAIR ALMEIDA LOPES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (03/07/2019)		LUIZ EUGENIO BRAMBILA <b>Analista Judiciário</b>	
	54 03/07/2019 14:56:40	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (03/07/2019)		LUIZ EUGENIO BRAMBILA <b>Analista Judiciário</b>	
	53 03/07/2019 14:56:40	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (03/07/2019)		LUIZ EUGENIO BRAMBILA <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/>	52 03/07/2019 14:56:27	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>		LUIZ EUGENIO BRAMBILA <b>Analista Judiciário</b>	
		<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>		LUIZ EUGENIO BRAMBILA <b>Analista Judiciário</b>	
	51 03/07/2019 14:54:21	Para advogados/curador/defensor de ADAIR ALMEIDA LOPES com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (03/07/2019)		LUIZ EUGENIO BRAMBILA <b>Analista Judiciário</b>	
	50 03/07/2019 14:54:20	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (03/07/2019)		LUIZ EUGENIO BRAMBILA <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/>	49 03/07/2019 14:54:05	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>		LUIZ EUGENIO BRAMBILA <b>Analista Judiciário</b>	
		<b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS</b>		SISTEMA CNJ	
	48 11/06/2019 00:09:42	(Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 30) HABILITAÇÃO PROVISÓRIA(17/05/2019) e ao evento de expedição seq. 31.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/>	47 10/06/2019 17:01:10	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>		DULCEMARY CARDOSO DA SILVA <b>Advogado</b>	
		<b>DECORRIDO PRAZO DE ADAIR ALMEIDA LOPES</b>		DULCEMARY CARDOSO DA SILVA <b>Advogado</b>	
	46 05/06/2019 00:03:02	(P/ advgs. de ADAIR ALMEIDA LOPES *Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE COMPROVANTE(27/05/2019) e ao evento de expedição seq. 43.		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
<input type="checkbox"/>	45 30/05/2019 09:45:11	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b>		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
	44 28/05/2019 08:56:00	(Pelo advogado/curador/defensor de ADAIR ALMEIDA LOPES) em 28/05/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 42) JUNTADA DE COMPROVANTE (27/05/2019) e ao evento de expedição seq. 43.		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
	43 27/05/2019 15:08:43	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ADAIR ALMEIDA LOPES com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE COMPROVANTE (27/05/2019)		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
	42 27/05/2019 15:00:34	<b>JUNTADA DE COMPROVANTE</b> Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 35) em 17/05/2019 - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (16/05/2019). Parte: ADAIR ALMEIDA LOPES		ROSELY FIGUEIREDO DA SILVA <b>Analista Judiciário</b>	
	41 25/05/2019 00:06:50	<b>DECORRIDO PRAZO DE ADAIR ALMEIDA LOPES</b> (P/ advgs. de ADAIR ALMEIDA LOPES *Referente ao evento (seq. 25) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(16/05/2019) e ao evento de expedição seq. 29.		SISTEMA CNJ	
	40 25/05/2019 00:06:49	<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b> (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 25) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(16/05/2019) e ao evento de expedição seq. 28.		HELEN KELLEN MATOS LIMA <b>Oficial de Justiça</b>	
<input type="checkbox"/>	39 24/05/2019 10:59:50	<b>RETORNO DE MANDADO</b> Referente ao evento (seq. 35) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (17/05/2019 11:53:58). Parte: ADAIR ALMEIDA LOPES		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/>	38 23/05/2019 17:01:26	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>		SISTEMA CNJ	
		<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b>			

MANHÃ DA CLÉMENCIA GOLDEMBERG



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08107961020198230010

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADAIR ALMEIDA LOPES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo EXPERT PERITO.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,  
BOA VISTA, 8 de julho de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**